DECRETO N.º 203/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020

REVOGA SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA público aos interessados que:

CONSIDERANDO: a necessidade de dar andamento ao Edital de Processo Seletivo nº 003/2020.

DECRETA:

Art. 1º - FICA revogado o Decreto nº 128/2020, que suspende o Edital, referente ao Processo Seletivo nº 003/2020 destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Nova Itaberaba – SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 128/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 20 DE MAIO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico